

ATA N.º 02/13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

No dia sete de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Manuel Silva disse que na última reunião de Câmara tinha sido abordado pelo senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro, o valor dos ajustes diretos no ano de 2012, valor esse que era de cerca de 14 milhões de euros e que estava correto. Deixava ao senhor Presidente da Câmara Municipal um *print* tirado no dia de hoje, do *site* da despesa pública relativamente aos ajustes diretos. Achava pertinente esclarecer aquele assunto porque quando os senhores vereadores do PS falavam era sustentado em factos concretos.

O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro relativamente à importância da atração de investimento para o concelho de Penafiel e da questão das zonas industriais, nomeadamente o abandono da zona industrial de S. Mamede e Recezinhos e um certo desleixo nas zonas industriais, quer na de Guilhufe quer de Novelas, disse que tinha sido com muita atenção e agrado que após as eleições, o período que tinha mediado entre o final do anterior mandato e a tomada de posse do senhor Presidente, tinha saído uma notícia no jornal que a zona industrial de S. Mamede de Recezinhos finalmente, ao final de 12 anos iria avançar. A atração do investimento para o concelho era muito importante e para o PS era motivo de agrado, contudo gostavam de perceber quais eram os *timings* e o que se ia ser feito para que essa zona

avançasse rapidamente.

Disse que as zonas industriais de Novelas e Guilhufe tinham apenas uma saída e uma entrada, o que era compreensível há vinte anos atrás quando tinham sido criadas essas zonas industriais era, mas hoje era uma das graves lacunas que ambas tinham. Relativamente à zona industrial de Novelas sugeriu, e que ficasse registado como requerimento verbal, que havia uma possibilidade barata de fazer uma entrada/saída em Novelas, junto à quinta da Tulha. Disse ainda que qualquer pessoa ou empresa que viesse a investir cá, em caso de dúvidas o acesso pode ser decisivo na opção ou não por Penafiel. Acrescentou ainda que a atual entrada e saída na zona industrial de Novelas, pode ser melhorada pois tem a possibilidade de fazer duas vias para quem desce do intermarche para a EN 106 é possível criar uma divisão com uma linha central, uma para Penafiel e outra para Novelas.

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que ia deixar dois requerimentos e uma proposta em nome do Partido Socialista, à consideração da Câmara Municipal para ser discutida preferencialmente naquela reunião ou na próxima reunião de Câmara Municipal. Era uma proposta de devolução parcial da percentagem de IRS cobrado aos contribuintes a que Câmara municipal de Penafiel tinha direito por força da Lei das Finanças Locais.

Dessa forma, revertia para as famílias parte dessa percentagem, o que numa altura de crise como a que vivemos, tem manifesto interesse social. Disse que a aposta no social, tinha sido um denominador comum em ambas as candidaturas, quer da parte do Partido Socialista, quer da parte da Coligação “Penafiel Quer”, que a questão social iria merecer da parte de ambos, independentemente de serem poder ou oposição, particular enfoque. Nessa medida e atendendo a um propósito comum às duas candidaturas havia algumas autarquias no país, nomeadamente a de Lisboa, que já há uns anos a esta parte tem abdicado da proporção a que tem direito de IRS para as famílias mais carenciadas. A proposta tem o seguinte teor:

“ Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais

Como é do conhecimento de todos os elementos deste órgão executivo, desde 2007, com a publicação da Lei das Finanças Locais (LFL) confere aos Municípios a possibilidade de devolver 5% (cinco por cento) do IRS cobrado a cada sujeito passivo com residência fixa no concelho de Penafiel.

Salienta-se que a referida Lei permite aos Municípios gerir a quantia liquidada e cobrada aos seus munícipes, escolhendo a percentagem que pretende fazer incidir na referida cobrança que reverta para os cofres do município.


Em tempo de crise este mecanismo de cobrança poderá ser um fator importantíssimo no apoio social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes aumentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis.

Para que tal aconteça, a Câmara Municipal de Penafiel terá que, obrigatoriamente, comunicar à Administração Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, indicando expressamente a percentagem a deduzir no I.R.S. - entre 0% e 5% -valor que não será cobrado em sede de liquidação de IRS.

Com a grave crise que o país atravessa, o empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abruta dos salários através dos cortes que este governo vem impondo, as pensões a baixar para níveis até há pouco tempo impensáveis, esta proposta reveste-se de carácter imperativo para todos os representantes políticos, sendo, absolutamente indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel vêm sentido.

Por outro lado;

Preocupa-nos também a saúde financeira da Câmara Municipal de Penafiel e o seu elevado passivo exigível.

Esta receita tem contribuído para que os fornecedores e outros credores do Município possam receber sobre os serviços que prestam, pese embora, os prazos médios de pagamento terem vindo a aumentar paulatinamente ao longo dos últimos anos.

Sendo a política uma ciência de equilíbrios, de ajuste das melhores opções para todos aqueles que serve, somos de parecer, que a redução da percentagem afeta aos cofres do Município deve ser gradual no sentido de permitir o acomodamento dessa quebra da receita para se encontrarem soluções alternativas, para responder com eficácia às despesas e custos fixos e variáveis da atividade diária da edilidade.

Destarte, atendendo ao art. 20.º "Participação variável no IRS" da Lei das Finanças Loca/se considerando-se os ante expostos argumentos, vêm os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentar a seguinte proposta:

- 1. Que seja aprovada a devolução parcial de 2% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos passivos deste imposto residentes no concelho de Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes 3%.*
- 2. Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2014 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente para 3%, cabendo aos cofres do Município os restantes 2%.*
- 3. Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2015 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto, residentes no concelho de Penafiel aumente para 4%, cabendo aos cofres do Município os restantes 1%.*

4. Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2016 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto, residentes no concelho de Penafiel aumente para 5%, cabendo aos cofres do Município 0%.

5. Que seja comunicada à Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica e por carta registada e com aviso de receção, até 31 de dezembro de 2013, a deliberação tomada.

6. Que esta proposta seja aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.”

Apresentou também os requerimentos que passou a ler:

1- “Assunto: Conhecimento dos Contratos de Publicidade Celebrados pela Empresa Municipal Penafiel Verde EEM

Exmo. Senhor Presidente

Os vereadores do Partido Socialista eleitos no executivo municipal de Penafiel, vêm solicitar a V. Ex.as, se digne fazer chegar aos signatários os contratos de publicidade e respetivos valores financeiros celebrados entre a Empresa Municipal Penafiel Verde EEM e as diferentes entidades do concelho, designadamente instituições desportivas.”

2 - “Assunto: Conhecimento dos procedimentos concursais levados a cabo pela empresa Municipal Penafiel Verde EEM

I- (Ajustes Diretos)

2-Número de contratos

3-Valores das Adjudicações

4-Empresas Adjudicatárias

Exmo. Senhor Presidente

Os vereadores do Partido Socialista eleitos no executivo municipal de Penafiel, vêm solicitar a V. Ex.as, se digne fazer chegar aos signatários os procedimentos concursais, nomeadamente (Ajustes Diretos) praticados pela empresa municipal Penafiel Verde EEM, Contratos realizados. Montantes das adjudicações e Empresas adjudicatárias., no hiato de tempo compreendido entre Janeiro de 2010 e 27 de Setembro de 2013.

Considerando que o mandato do conselho de administração termina nos próximos dias, e atendendo à circunstância de em meados do ano de 2011, terem sido suscitadas dúvidas relativamente a esta matéria, parece-nos justo e adequado a solicitação de tal pedido, a bem do rigor e transparência da boa gestão municipal.

Certos da melhor atenção.”

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se quando foi inaugurada a estação da mobilidade, se a Câmara Municipal tinha tido alguma interferência nessa situação e se tinha sido feita alguma inauguração formal e a razão pela qual os senhores vereadores do partido socialista não tinham sido convidados para se terem associado a esse ato inaugural.


O senhor Presidente da Câmara Municipal quanto á intervenção do senhor vereador Dr. Manuel Silva, acusou a receção do documento referente ao valor dos ajustes diretos para registo.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro disse que de facto a zona industrial de Recezinhos estava numa fase, do ponto de vista jurídico mais avançado do que nunca antes. Havia uma série de problemas do ponto de vista formal que tinham impedido que ela tivesse tido outra evolução, desde logo no anterior PDM que havia áreas previstas que pertenciam ao concelho de Lousada e tinha sido necessário fazer o enquadramento no PDM e depois criar uma unidade operativa e cumprir todos os preceitos que a lei impõem para aquele tipo de procedimentos. O documento tinha sido aprovado na última reunião de Câmara do anterior Executivo, estava a decorrer o prazo do inquérito público para que depois pudesse o procedimento finalizar. Havia ainda a questão da aquisição dos terrenos que faltavam ainda adquirir. A Câmara já tinha feito um esforço muito significativo de aquisição de terrenos mas tinha ainda um volume grande para finalizar. E era nessa fase que iam entrar para que depois se pudesse avançar para a questão da infraestruturação.

No que dizia respeito às zonas industriais de Guilhufe e Novelas, disse que já tinham essa intenção planeada fazer alguma requalificação do próprio espaço, vias de acesso e passeios. As sugestões que o senhor vereador deixava mereciam toda a atenção. Embora no que dizia respeito à zona industrial de Novelas, tinha já uma outra saída que ia para Bustelo e que iam intervencionar para alargar, porque nas horas de maior pressão aquela via não reunia as melhores condições para poder ser uma verdadeira via alternativa. Mas a ideia era intervencionar-la para criar melhores condições para ajudar a escoar o trânsito.

No âmbito do investimento que estava previsto do centro comercial de Novelas, havia um projeto para requalificar aquela área do ponto de vista dos nós de trânsito, que previa para aquele local, uma rotunda. Como todos sabiam devido às circunstâncias económica do país, a crise financeira que se tinha instalado, levou com que aquele projeto de investimento tivesse ficado suspenso por manifesta falta de financiamento bancário para que pudesse ser concretizado o que tinha acabado por condicionar essa intervenção que ia requalificar aquela área e que tão necessária era.

Relativamente à proposta do IRS deixada pelo senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que na próxima reunião de Câmara a podiam analisar. Era um tema demasiado denso e importante para que fosse discutida de forma imediata e menos refletida.

Em sua opinião, disse que as famílias que pagavam IRS, não eram aquelas que mereciam a maior preocupação. Também mereciam preocupação porque também

estavam a viver com dificuldades, mas as que mereciam a prioridade maior eram aquelas que não pagavam IRS porque não tinham rendimentos para pagar IRS.

Relativamente aos requerimentos para a Penafiel Verde EM, naturalmente que os iria fazer chegar ao respetivo Conselho de Administração para dizer o que tiver por conveniente.

Disse que a estação de mobilidade estava pronta, o quiosque, o concurso da concessão estava devidamente tramitado e assim que tinha ficado pronta tinha aberto portas sem qualquer tipo de inauguração nem formal nem informal. Disse que tinha estado no local com o senhor diretor DOSMA só para entregar a chave a título informal. Obviamente que se houvesse uma inauguração formal, todo o executivo era convidado a participar.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do DGO informou que tinham fechado o mês de outubro e que os fundos disponíveis para o mês de novembro era de 5, 767.879,18 euros.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 17 de 07/11/2013

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da primeira reunião, realizada no dia 28 de Outubro de 2013 – DGO - GAAOA.

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que havia na ata umas questões que lapso não tinham sido vertidas e tinha tomado a liberdade, no que à sua intervenção dizia respeito fazer umas pequenas correções que entregou ao apoio administrativo. Disse que votaria favoravelmente caso as mesmas fossem consideradas para os fins convenientes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que alterações apresentadas pelo senhor Vereador iam ser consideradas.

Votação: Aprovada, por unanimidade com as alterações introduzidas pelo senhor vereador Dr. André Ferreira.

Deliberação n.º 18 de 07/11/2013

Assunto: Designação de Representantes do Município em diversas entidades (art.º 33, n.º 1 al.oo) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-28 (em arquivo).

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que esta proposta à semelhança de outras era uma incumbência do senhor Presidente da Câmara Municipal e como tal o PS não obstaculiza nem tem que dar anuência expressa, e por isso iam abster-se naquela.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro. a designação de representantes do Município para as seguintes entidades:

CONSELHO CINEGÉTICO:

Senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira.

ADERSOUSA

Senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira.

DÓLMEN

Senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira.

CARNAGRI

Senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira.

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL VALSOUSA

Senhor Vereado D. Alberto Clemente e Melo e Sousa

Senhora vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira

TURISMO PORTO E NORTE

Senhor Vereador Adolfo Amilcar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes

CONCELHOS GERAIS DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes

CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes

Deliberação n.º 19 de 07/11/2013

Assunto: Designação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Penafiel Activa, E.M, nos termos do disposto no artigo.26, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e art.33, n.º 1,oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-11-04 (em arquivo).

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira relativamente a esta proposta e à proposta seguinte, disse tinham analisado o curriculum da pessoa em causa, era naturalmente uma pessoa respeitável, jamais e em circunstancia alguma iriam colocar em causa o curriculum das pessoas e o profissionalismo das mesmas e não obstante não haver uma ligação nem uma relação direta entre o curriculum da pessoa em causa e as funções para as quais ia ser designado pela Câmara Municipal, o Partido socialista ia abster-se, esperando e atendendo á circunstância da pessoa em causa ter a incumbência de gerir uma estrutura político-partidária de Penafiel - JSD, esperam que a sua designação para as empresas municipais, não fosse de forma alguma poder criar a imagem de alguma partidarização dessas empresas municipais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a circunstância em que aquelas propostas eram feitas e a lei que dizia respeito á dinâmica das empresas municipais com a nova designação de setor empresarial local e a nomeação do conselho de administração tinha deixado de ser feita pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal só indicava um representante que, basicamente, depois só fazia a ata do novo conselho de administração. O que pretendiam com aquela proposta era, ter alguém que tivesse ligação direta com o Presidente da Câmara Municipal. Tratava-se da pessoa que tinha presença permanente no Gabinete da Presidência, era o seu Ajunto.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco

✓ ad

Malheiro. a designação de Pedro Miguel Santana Cepeda como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Penafiel Activa, E.M, nos termos do disposto no artigo.26, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e art.33, n.º 1,oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 20 de 07/11/2013

Assunto: Designação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M, nos termos do disposto no artigo.26, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e art.33, n.º 1,oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-11-04 (em arquivo).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, a designação de Pedro Miguel Santana Cepeda como representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M, nos termos do disposto no artigo.26, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e art.33, n.º 1,oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 21 de 07/11/2013

Assunto: Alteração a Constituição da Comissão Municipal do Património Paisagístico, aprovada na reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2013.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-30 (em arquivo).

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que tinha analisado o regulamento em causa, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 1, alínea c e entendia, e não obstante do

decorrer da Lei, tratava-se de uma norma muito vaga quando dizia que “*Uma personalidade ou entidade de reconhecida competência técnica nas áreas específicas sobre cujo teor a comissão tenha que se pronunciar.*” Disse que o referido artigo corelacionado com o artigo 3.º, n.º 5º, deveria vir à reunião de Câmara Municipal, essa situação, que não devia ser por mero despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Se se achasse que a proposta do PS fosse considerada, votariam favoravelmente o regulamento, caso assim não fosse optariam pela abstenção. No fundo, o objetivo de o assunto vir à Câmara Municipal era dar uma maior participação a todos os eleitos independentemente de serem poder ou oposição.

O senhor Vereador Adolfo Amílcar explicou que à reunião de Câmara Municipal tinha que ir a proposta, depois a indicação das pessoas é por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal. Disse que a referida alínea c) era igual à que já existia no regulamento original.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse não lhe trazia nenhum constrangimento trazer o nome da pessoa designada à Reunião de Câmara e que o iam fazer na próxima reunião do Executivo.

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que entendiam que aquela alínea, era importante, em articulação com a alínea n.º 5, para que houvesse uma maior participação. Louvou a abertura do senhor Presidente da Câmara Municipal para o efeito.

Votação: Aprovado, por unanimidade,

1 - Alteração a Constituição da Comissão Municipal do Património Paisagístico, aprovada na reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2013, passando a mesma a ter a seguinte composição:

- a) Membro do executivo municipal responsável pelo Pelouro da Gestão Urbanística, que preside;
- b) Um representante de cada um dos seguintes serviços da Câmara Municipal envolvidos nas questões de Arquitetura, Gestão Urbanística e do Património Cultural e Paisagístico:
 - Divisão Gestão Urbanística;
 - Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial;
 - Serviço de Património do Museu Municipal de Penafiel;

✓ at

c) Uma personalidade ou entidade, Pública ou Privada, de reconhecida competência técnica nas áreas específicas sobre cujo teor a comissão tenha que se pronunciar.

2- Que, no uso das mesmas competências referidas no ponto 1, seja aprovada a alteração às normas de funcionamento, que estabelecem as atribuições, competências e regras de funcionamento interno da Comissão Municipal do Patrimônio Cultural e Paisagística.

Deliberação n.º 22 de 07/11/2013

Assunto: Minuta de protocolo de autonomia financeira dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico – DGO-Educação

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Dr. Rodrigo Lopes, de 2013-10-31 **(em arquivo)**.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Chefe da Unidade de EJTL, Dr. João Lameiras, acompanhada pela minuta de protocolo de autonomia financeira dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo de autonomia financeira dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Deliberação n.º 23 de 07/11/2013

Assunto: Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Novembro de 2013 – DGO - Educação.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-31, **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 24 de 07/11/2013

Assunto: Criação de um lugar de estacionamento-Largo da Junta de freguesia- Freguesia de Penafiel (Milhundos) (art.º 33, n.º 1, rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – DPAOT

Requerente: Pe Fernando Vitorino Moreira da Rocha

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-31, **(em arquivo)**.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, de 2013-10-29, acompanhada por fotografia do respetivo estacionamento e Requerimento de Fernando Vitorino Moreira da Rocha, de 2013-10-27 **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 25 de 07/11/2013

Assunto: Programa de concurso para “Atribuição de 1 (uma) licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida – DPAOT.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-31 **(em arquivo)**.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, de 2013-10-31, acompanhada pelo Programa de concurso “Atribuição de 1 (uma) licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o programa de concurso para “Atribuição de 1 (uma) licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida

Deliberação n.º 26 de 07/11/2013

Assunto: Deferimento do pedido de emissão de licença de exploração para instalação de posto de abastecimento de combustível, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto – Lei 267/2002 de 26 de novembro, com a redação dada pelo Decreto – Lei

✓ ad

n.º 217/2012 de 09 de outubro - processo n.º 5/CO/12 – DGU

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2013-10-31, **(em arquivo)**.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 2013-10-23, **(em arquivo)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no auto acima mencionado deferir o pedido de emissão de licença de exploração, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do decreto – Lei 267/2002 de 26 de novembro, com a redação dada pelo decreto – lei n.º 217/2012 de 09 de outubro.

Deliberação n.º 27 de 07/11/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Joaquim Luís de Sousa Tadeu e o Município de Penafiel para a obra denominada “Centro Escolar de Irivo”, no montante de € 40.010,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-11-05 **(em arquivo)**.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, de 2013-11-01, acompanhada com o respetivo protocolo, **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 28 de 07/11/2013

Assunto: Ratificação da 28.ª Alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-30 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional **(em arquivo)**.

O Senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro disse que, entendiam que 29 alterações era um exagero porque dava uma imagem de mau planeamento ou que depois esse planeamento dava para não servir para grande coisa. Havia ali situações que chocavam o Partido Socialista. Por exemplo 50 mil euros retirados à Educação, cultura e Recreio que se iam somar à publicidade. Disse que se falava muito em relação à EN 106 e depois eram retirados 150 mil euros. Eram retirados às escolas: à do Pinheiro, 30 mil euros, à de Valpedre 40 mil euros, à de Canelas 30 mil euros, à de Marecos 30 mil euros e à de Novelas 40 mil euros. Havia apenas uma freguesia, de Irivo que tinha sido contemplada com mais 40 mil euros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que chegados àquela fase do ano fazer era sempre necessário por uma ou outra razão fazer alterações aos documentos porque as rubricas começavam a ficar condicionadas pelo próprio decurso do tempo e pelas circunstâncias que iam surgidos. Disse que antes de estar envolvido nas dinâmicas da gestão municipal também o chocava aquele tipo de situações, mas agora que estava do lado operacional tinha uma perspetiva diferente e sabia que muitas vezes era necessário fazer alterações para se poder concretizar determinadas ações.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do DGO explicou eram alterações que se prendiam com os centros escolares que tinham tido a sua conclusão e tinha sobrado dinheiro. Nesta fase, em novembro a dificuldade do orçamento era grande em fazer gerir e encontrar verbas com valor suficiente para resolver essas situações. Os centros escolares tinham sido objeto de conclusão da obra, tirando o de Irivo que ia iniciar e que tinha sido objeto de adjudicação mas só na parte que dizia respeito até mês de dezembro. Para os três centros escolares novos, Boelhe Irivo e Pinheiro só se ia precisar de dinheiro até ao mês de dezembro, ou seja não se retirava nada à educação porque se estava a falar de despesas de capital. Disse que o orçamento e a mobilidade da Câmara Municipal em função do que eram os seus orçamentos e as suas regras era muito difícil fazer-se previsões objetivas em cada obra face à própria construção e efetivação da obra em termo do ano. Aquelas alterações resultavam da dinâmica que a Câmara tinha e nada tinha a ver com a qualidade técnica e natureza da previsão. Disse que o senhor Vereador ao longo dos tempos ia ter a oportunidade de verificar que, dada a imensidão e a



complexidade de gerir um orçamento de dimensão da autarquia não era possível afetar com rigor todas as verbas. Por exemplo, a zona industrial de Recezinhos já estava cabimentado há alguns anos protocolos com vários proprietários para a compra de terrenos. Entretanto tinham havido problemas formais e houve a necessidade de descabimentar por questões legais. Toda a dinâmica de ser aprovada na última reunião de Câmara do anterior executivo, a parte formal da Zona Industrial de S. Mamede de Recezinhos, houve necessidade de reforçar com 200 mil euros, não para negociar os terrenos porque já se encontravam negociados mas para fechar o pagamento dele, ou seja, houve um fator novo que só tinha sido possível contemplar agora. Naquele momento e só naquele momento o tinha podido fazer.

Explicou que estava-se a fazer correções de há dois anos ao orçamento em consonância com o que estava previsível por imposição da nova Lei das Finanças Locais e dos Compromissos introduziram um conjunto de fatores de algum aperto. É sempre muito difícil de gerir orçamentos regidos porque a dinâmica permanente da autarquia era uma dinâmica que se vinha alterando com os anos e para bem de todos os penafidenses e que tecnicamente era uma grande “dor de cabeça”.

O Senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro disse que da parte do PS não havia a mínima suspeita relativamente a alguma questão de competência técnica. Sabiam que era muita e reconheciam-na. Só que esclarecimento pedido não era técnico mas sim político. A reserva colocada era da retirada de dinheiro à Educação, Cultura e Recreio e que era somada a publicidade.

O senhor Diretor do DGO disse que a competência era de toda a sua equipe de colaboradores e agradeceu em nome de todos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse as alterações referiam-se a um plano e a um orçamento que estava a chegar ao fim e que a partir do próximo ano iam procurar ter o menor número de alterações possíveis e era nesse sentido que iam procurar conduzir a execução do plano e orçamento.

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse que não permitiam que se tentasse justificar algumas posições e questões de natureza meramente política dando uma justificação técnica. Havia ali uma verba que tinha sido afeta à publicidade, queria, politicamente, que lhe concretizassem a razão pela qual tinha sido afeta uma maior verba à publicidade. Era público que iam mais uma vez ter um órgão de comunicação

social, a TVI em Penafiel, o que todos acham bem, porém, é necessário apresentar os custos que tal deslocação entre outras a Penafiel acarretam ao Município.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal não pagava nada à televisão.

O Senhor Vereador Adolfo Amílcar explicou que era a 3.^a vez que a TVI vinha Penafiel e à TVI não se pagava nada, apenas pagavam alguma logística, ou seja, pagava-se o alojamento, refeições, o palco e os camarins para os artistas. Disse que isso tinha um custo de 13 mil euros.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do DGO disse que a questão da publicidade era o que a Câmara Municipal oferecia, era o S. Martinho, a pena para as quadras de S. Martinho, era a necessidade da compra de capas para o final da conta de gerência era da rubrica “publicidade” que saia, e a palavra “publicidade” era só a designação.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves e Dr.^o Fernando Augusto Pacheco Malheiro.

Deliberação n.º 29 de 07/11/2013

Assunto: Ratificação da 25.^a Alteração ao Plano de Investimentos – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-10-30 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.^o André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.^a Ana Cristina Castro Alves e Dr.^o Fernando Augusto Pacheco Malheiro.

3- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 30 de 07/11/2013

Assunto: Designação do Fiscal Único da Penafiel Activa, EM, nos termos do disposto do art.^o 26, n.º 3, da Lei 50/2012, de 31 Agosto - GAP

/ 

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-11-04 (em arquivo).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro. Propor à Assembleia Municipal a designação de Santos Vaz & Trigo de Moraes, SROC, para o exercício de Fiscal Único da Penafiel Activa, EM, nos termos do disposto do art.º 26, n.º 3, da Lei 50/2012, de 31 Agosto.

Deliberação n.º 31 de 07/11/2013

Assunto: Designação do Fiscal Único da Penafiel Verde, EM, nos termos do disposto do art.º 26, n.º 3, da Lei 50/2012, de 31 Agosto - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-11-04 (em arquivo).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro. Propor à Assembleia Municipal a designação de Santos Vaz, para o exercício de Fiscal Único da Penafiel Verde, EM, nos termos do disposto do art.º 26, n.º 3, da Lei 50/2012, de 31 Agosto.

4-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 32 de 07/11/2013

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com

competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **27 de setembro de 2013 a 30 de Outubro de 2013), (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Faturas registadas no valor de **339.411,16 € (em arquivo)** – DGO.

O Senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro perguntou se o Pail já estava pago.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do DGO disse que já estava tudo pago e tinha sido feitas duas amortizações do empréstimo.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **219 (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: 29.^a Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 330.025,00€ e 26.^a Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 320.000,00 €

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: 30.^a. Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 225.000,00€ e 27.^a Alteração ao Plano de Investimentos no valor de 400.000,00€

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: 30.^a. Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 225.000,00€ e 27.^a Alteração ao Plano de Investimentos no valor de 400.000,00€

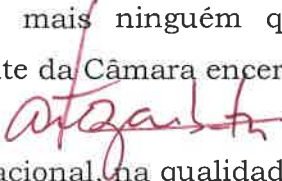
Assunto: Conhecimento da resposta da IGAL ao pedido de Auditoria/Inspeção com caráter de urgência, aos ajustes diretos contratualizados pelo município de Penafiel, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, na sequência de uma intervenção

do grupo municipal do Partido Socialista, no discurso na seção da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2011.

O Senhor Vereador Dr. André Ferreira disse aquela informação também a tinha. A solicitação tinha sido feita pelo senhor Presidente da Câmara em funções naquela altura e atendendo ao facto de que já tinha passado dois anos e não ter havia qualquer resposta da IGAL, o que pedia era que a Câmara Municipal solicitasse novamente que seja feita a sobredita inspeção.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 20 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



